ANO I

Cornélio Procópio, 4ª feira, 03 de Outubro de 2018

Nº 226

Meta

# ATOS DO EXECUTIVO

# LEI Nº 287/18

# Data: 03/10/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais) no exercício financeiro de 2018.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

# LEI:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

COLETA SELETIVA - CONVÊNIO 90/ Atividade: 2.488

2018

Elemento Recurso Valor Despesa

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições

20.000,00 194

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Perma-

nente 194 600.000,00

Equipamentos e Material Perma-

4.4.90.52.00.00.00.00 nente 1000 6.000,00

626.000,00 Soma.....

Art. 2°- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) na fonte 194 e na fonte livre o valor de R\$ ( mil reais)

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

COLETA SELETIVA - CONVÊNIO 90/ Atividade: 2.488

2018

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função

Subfunção Fonte Ano Unid. Med.

2.844 Município COLETA SELETIVA - CONVÊNIO 90/ 2018 18 541 194 Unidade Física

Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

2018 20.000,00 20.000,00

2019

20.000.00 20.000.00

2020

2021

40.000,00 Total 40.000,00

COLETA SELETIVA - CONVÊNIO 90/ 2.844 Município 2018 18 Unidade 541 194 Física

Recursos - R\$

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) no exercício financeiro de 2018.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

# LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Atividade: 2.488 COLETA SELETIVA - CONVÊNIO 90/ Ensino Fundamental

2021

12.000,00

1.254.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuá-

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I - Programas e Metas, da

Lei nº 75/17, de 28/08/2017 - Lei de Diretrizes Orçamen-

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

Preservação e Conservação Ambiental



Gestão Ambiental

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômi-

12.000,00

1.240.000,00 12.000,00

tárias 2018, a meta no Órgão:

Total -

Órgão: 16

Função: 18

Subfunção: 541

ria e Meio Ambiente

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

# **GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.429 FNDE – PROGRAMA APOIO A EN-

TES QUE RECEBEM FPM

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 192 20.000,00 Material de Consumo

3.3.90.39.00.00.00.00

Outros Serviços de Tercei-

ros - Pes. Jurídica 192 200.000,00

Soma..... 220.000,00

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.429 FNDE - PROGRAMA APOIO A EN-

TES QUE RECEBEM FPM

conforme seque:

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.429 Município FNDE – Programa Apoio a Entes que Recebem FPM 12 361 192

Unidade Física Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

2018 220.000,00 - 220.000,00

220.000,00

220.000,00 - 220.000,00

2020

- - -

2021

- - -

Total 440.000,00 - 440.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamen-

tárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.429 FNDE – APOIO A ENTES QUE RECEBEM

FPM

conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE

VALOR R\$

2.429 FNDE – Programa Apoio aos Entes que Recebem FPM Executivo 12 361 Serviços 192 220.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 220.000,00

Art. 5°. Fica revogada no seu total teor a Lei Municipal 268/18.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2018.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Prefeita em Exercício
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório Diretora do Departamento de Contabilidade

# LEI Nº 289/18

### Data: 03/10/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2018.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAZ SABER** 

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

2019

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) nas seguintes dotacões:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.101 BLOCO PSEMC – BLOCO DE PRO-TEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pes. Física 3729 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pes. Jurídica 3729 50.000,00

Soma..... 65.000,00

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem anulção parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.101 BLOCO PSEMC – BLOCO DE PRO-

TEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

3729 65.000,00

Soma..... 65.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2018.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Prefeita em Exercício
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

# LEI Nº 290/18

### Data: 03/10/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) no exercício financeiro de 2018.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** 

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

Unidade: 09 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Ido-

sa

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.487 FIPAR/PR – RESOLUÇÃO 001/2017

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

193 30.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições

193 50.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Per-

manente 193 10.000,00

Soma..... 90.000,00

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 193.

Art. 3° - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei n° 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

Unidade: 09 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Ido-

sa

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.487 FIPAR/PR – RESOLUÇÃO 001/2017

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med.

Meta

2.487 Município
 241 193
 FIPAR/PR – Resolução 001/2017 08
 Unidade Física Recursos

- R\$	08 241 Serviços 193 80.000,00	
Vinculados Livres Total	2.487 FIPAR/PR – Resolução 001/2017 Executivo 08 241 Equipamentos 193 10.000,00	
2018	TOTAL DO ÓRGÃO 90.000,00	
80.000,00 - 80.000,00	Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.	
80.000,00 - 80.000,00	Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2018.  Angélica Carvalho Olchaneski de Mello  Prefeita em Exercício	
2021	Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município Sueli Cecília Teodoro Vitório	
Total 160.000,00 - 160.000,00	Diretora do Departamento de Contabilidade	
Ação Local Descrição da Ação Função	<u>DECRETO 1040/18</u>	
Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta	SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais) no exercício financeiro de 2018.	
2.487 Município FIPAR/PR – Resolução 001/2017 08 241 193 Unidade Física	ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em	
Recursos - R\$	Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 287/18, de 03/10/2018,	
Vinculados Livres Total	DECRETA:	
2018 10.000,00 - 10.000,00	Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exer-	
2019 10.000,00 - 10.000,00	cício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais) nas seguintes dotações:	
2020	Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
2021	Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente	
	Função: 18	
Total 20.000,00 - 20.000,00	Subfunção: 541 Gestão Ambiental	
Art. 4° - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamen-	Preservação e Conservação Ambiental	
tárias 2018, a meta no Órgão:	Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico	
Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso	Atividade: 2.488 COLETA SELETIVA – CONVÊNIO 90/ 2018	
Unidade: 09 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Elemento Despesa Recurso Valor	
Função: 08	3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições 194 20.000,00	
Subfunção: 241 Assistência Social	4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 194 600.000,00	
Assistência ao Idoso	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Perma-	
Programa: 8 Promoção das Ações Sociais	nente 1000 6.000,00	
Atividade: 2.487 FIPAR/PR - RESOLUÇÃO 001/ 2017	Soma 626.000,00	
SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUN- ÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$	Art. 2?- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) na fonte 194 e na fonte livre o valor de R\$ ( mil reais)	
2.487 FIPAR/PR – Resolução 001/2017 Executivo	Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da	

6		rio Oficial - r			
Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:			2.844 Município COLETA SELETIVA – CONVÊNIO 90/ 2018 18 541 Unidade Física Recursos - R\$		
Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			Vinculados Livres Total		
Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente			- 6.000,00 6.000,00		
Função: 18			2019		
Subfunção: 541	Gestão Ambiental		- 6.000,00 6.000,00		
Preservação e Conservação Ambiental			2020		
Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico		o Econômi-	2021		
Atividade: 2.488 2018	COLETA SELETIVA - CO	NVÊNIO 90/	Total - 12.000,00 12.000,00		
conforme segue:			10101 - 12.000,00		
•	rição da Ação Função		1.240.000,00 12.000,00 1.254.000,00		
Subfunção Fonte		Meta	Art. 4° - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias		
2.844 Município 2018 18 541 Recursos - R\$	COLETA SELETIVA – CO 194 Unidade	NVÊNIO 90/ Física	<ul><li>2018, a meta no Órgão:</li><li>Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</li></ul>		
			Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente		
Vinculados Livres	s Total		Função: 18		
20.000,00 -	20.000,00	18	Subfunção: 541 Gestão Ambiental		
	20	19	Preservação e Conservação Ambiental		
20.000,00 -	20.000,00	20	Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico		
	202	20	Atividade: 2.488 COLETA SELETIVA – CONVÊNIO 90/ 2018		
	202	21	SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$		
Total 40.000,00 2.844 Município	- 40.000,00 COLETA SELETIVA – CO	NVÊNIO 90/	2.488 COLETA SELETIVA – CONVÊNIO 90/2018 Município 18 541 Serviços 194 20.000,00		
2018 18 541 Recursos - R\$	194 Unidade	Física	2.488 COLETA SELETIVA – CONVÊNIO 90/2018 Município 18 541 Produtos 194 600.000,00		
Vinculados Livres	s Total		2.488 COLETA SELETIVA – CONVÊNIO 90/2018 Município 18 541 Produtos 1000 6.000,00		
600.000,00 -	600.000,00	18	TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 626.000,00		
600.000,00 -	600.000,00	19	Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.		
	202	20	Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2018.		
	202	21	Angélica Carvalho Olchaneski de Mello Prefeita em Exercício Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município		
Total 1.200.000,00	0 - 1.200.000,00		Sueli Cecília Teodoro Vitório Diretora do Departamento de Contabilidade		

Atividade: 2.429

conforme segue:

TES QUE RECEBEM FPM

Ação Local Descrição da Ação Função

FNDE - PROGRAMA APOIO A EN-

#### **DECRETO 1041/18** Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta 2.429 Município FNDE - Programa Apoio a Entes que SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até Recebem FPM 12 361 192 Unidade R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) no exercício Física Recursos - R\$ financeiro de 2018. ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO. Vinculados Livres Total Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são 2018 220.000,00 conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 288/18, de 220.000,00 03/10/2018. 2019 220.000,00 220.000,00 DECRETA: 2020 Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil re-2021 ais) nas seguintes dotações: Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação Total 440.000,00 -440.000,00 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Função: 12 nº 75/17, de 28/08/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias Subfunção: 361 Educação 2018, a meta no Órgão: Ensino Fundamental Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação Programa: 6 Promoção do Ensino Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação Atividade: 2.429 FNDE - PROGRAMA APOIO A EN-Função: 12 TES QUE RECEBEM FPM Subfunção: 361 Educação Elemento Despesa Recurso Valor Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo Programa: 6 Promoção do Ensino 192 20.000,00 Atividade: 2.429 FNDE - APOIO A ENTES QUE RECEBEM 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica 192 200.000,00 **FPM** conforme seque: Soma..... 220.000,00 SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apre-PRODUTOS SERVIÇOS sentadas no artigo anterior tem origem de excesso de SUB-FUNÇÃO **FONTE** VALOR R\$ arrecadação na fonte de recurso. 2.429 FNDE – Programa Apoio aos Entes que Recebem FPM Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 - Demonstrativo das Executivo 12 361 Serviços 192 220.000,00 Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 220.000,00 para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão: Art. 5°. Fica revogada no seu total teor a Lei Municipal 268/18. Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação Art. 6°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2018. Função: 12 Angélica Carvalho Olchaneski de Mello Prefeita em Exercício Subfunção: 361 Educação Claudio Trombini Bernardo Ensino Fundamental Procurador Geral do Município Sueli Cecília Teodoro Vitório Programa: 6 Promoção do Ensino Diretora do Departamento de Contabilidade

# **DECRETO Nº 1042/18**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) no exercício financeiro

de 2018.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 289/18, de 03/10/2018,

### DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.101 BLOCO PSEMC – BLOCO DE PRO-TEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros

- Pes. Física 3729 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de Terceiros

– Pes. Jurídica 3729 50.000,00

Soma..... 65.000,00

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem anulção parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.101 BLOCO PSEMC – BLOCO DE PRO-

TEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

3729 65.000,00

Soma..... 65.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2018. Angélica arvalho Olchaneski de Mello Prefeita em Exercício Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município Sueli Cecília Teodoro Vitório Diretora do Departamento de Contabilidade

# **DECRETO Nº1043/18**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) no exercício financeiro de 2018.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 290/18, de

### DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

Unidade: 09 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Ido-

sa

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.487 FIPAR/PR – RESOLUÇÃO 001/2017

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

193 30.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições

193 50.000.00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Per-

manente 193 10.000,00

Soma..... 90.000,00

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 193.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Ór-

gão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

Unidade: 09 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Ido-

sa

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.487

FIPAR/PR - RESOLUÇÃO 001/

2017

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função

Subfunção Fonte Ano Unid. Med.

Meta

2018

2019

Meta

2.487 Município FIPAR/PR – Resolução 001/2017 08 241 193 Unidade Física

Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

80.000,00 - 80.000,00

80.000,00 - 80.000,00

2020

2021

- -

Total 160.000,00 - 160.000,00

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med.

\_\_\_\_\_

2.487 Município 08 241 193 Recursos - R\$ FIPAR/PR – Resolução 001/2017 Unidade Física

2018

2020

Vinculados Livres Total

10.000,00 - 10.000,00

2019 10.000.00 - 10.000.00

2021

- - -

Total 20.000,00 - 20.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

Unidade: 09 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.487 FIPAR/PR – RESOLUÇÃO 001/2017

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE

VALOR R\$

2.487 FIPAR/PR – Resolução 001/2017 Executivo 08

241 Serviços 193 80.000,00

2.487 FIPAR/PR – Resolução 001/2017 Executivo 08

241 Equipamentos 193 10.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO 90.000,00

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2018.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Prefeita em Exercício
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório Diretora do Departamento de Contabilidade

# ATOS DA FECOP

### Inexigibilidade n°020/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor do VIAÇÃO GARCIA, CNPJ. 78.586.674/0001-07, referente compra de passagens rodoviárias de ida e volta, de Cornélio Procópio a Maringá, para a participação na fase final dos 31° Jogos da Juventude do Paraná – Divisão B, com os atletas Gabriel Pietro de Oliveira Arruda e Jonatas César de Oliveira Lopes, nos dias 10 a 18 de Outubro, representando nosso Município regionalmente. Com o valor de R\$ 251,14 (Duzentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 03 de Outubro de 2018. CARLOS MARQUES BONFIM Diretor Presidente



